

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 003-011, de 20/02/2018

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA nº. 003 de 12/12/2017

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público nº. 003, de 12/12/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL**, nos seguintes termos:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 A Prova de Títulos será realizada no dia 25/02/2018, no **Centro de Ensino Professora Mariêta Sá – CEMPS**, localizada na Vila Regina, s/n, **Sucupira do Riachão/MA**, conforme especificações constantes nos Anexo I deste Edital.

1.1.1 A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e será realizada para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva e convocados para Prova Prática. Os respectivos títulos entregues serão analisados somente depois de constatada a aprovação na Prova Prática.

1.2. Os candidatos deverão entregar a documentação necessária para avaliação na Prova de Títulos no local acima indicado e na data e horário previsto nos Anexo I deste Edital de Convocação, que indica ainda a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para referida Prova.

1.3. A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público nº. 003, de 12/12/2017 e ANEXOS.

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos para avaliação na Prova de Títulos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA FINS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 12/12/2017.**

1.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação necessária para avaliação na Prova de Títulos após o horário fixado para o fim do recebimento, momento em que será determinado o fechamento dos portões.

1.6. Somente serão aceitos para Prova de Títulos documentos que estejam **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO** frente e verso, caso haja informação a ser analisada na parte posterior.

1.7. As cópias autenticadas entregues para a Fundação Sousaândrade para avaliação na Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos deste Concurso Público.

1.8. Os documentos do candidato entregues para avaliação na Prova de Títulos deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

1.9. A equipe da Fundação Sousaândrade responsável pelo recebimento dos documentos para avaliação na Prova de Títulos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DE DOCUMENTOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.**

1.10. O candidato deverá entregar para a Fundação Sousaândrade no local, data e horário especificado neste Edital de Convocação, os documentos para avaliação na Prova de Títulos observando os seguintes procedimentos:

a) numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues;

b) na página do Concurso Público no *site* da Fundação Sousaândrade, acessar o *link* do **Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos** cujo modelo é apresentado no ANEXO II, deste Edital de Divulgação e imprimi-lo;

- c) preencher completamente tal Formulário indicando, para cada título apresentado, o número da folha que contém documento que o comprove e escrevendo nos campos correspondentes aos documentos não entregues a expressão “NÃO ENTREGUE”;
 - d) assinar no local indicado;
 - e) anexar os documentos que serão entregues para avaliação na Prova de Títulos;
 - f) solicitar o recibo de entrega de sua documentação, que fará referência exclusiva à quantidade de folhas entregues.
- 1.11. Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.
- 1.12. Não será permitida complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar uma única vez a documentação que será avaliada na Prova de Títulos.
- 1.13. Será permitida a entrega de documentos por Procurador para avaliação na Prova de Títulos, observados os procedimentos estabelecidos neste Edital de Divulgação, em especial o que determina o Item 8, Cap. 9 do Edital de Abertura, e os abaixo indicados:
- a) o Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 18 e 19, Cap. 4 do Edital de Concurso Público nº. 003, de 12/12/2017, entregar cópia legível de tal Documento de Identificação e o original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
 - b) o candidato cujo os documentos forem protocolados por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Cap. 4 do Edital de Concurso Público nº. 003, de 12/12/2017.
- 2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Item 2.1, deste Edital de Divulgação, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 2.3. A identificação especial prevista no Item 2.2 será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 2.4. Não será permitida, no dia da realização das Provas, entrada de candidato portando armas.
- 2.5. Não haverá segunda chamada para as Provas e não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das Provas em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.
- 2.6. Não serão aplicadas Provas em local, data ou horário diferente do estabelecido neste Edital de Divulgação.
- 2.7. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das Provas:
- a) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação das Provas, membro da Comissão de Concurso Público, autoridade presente ou outro candidato;
 - b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros.
 - d) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Concurso Público.

2.8. Por se tratar de Convocação da Prova de Títulos, está aberto o prazo de 2 (dois) dias, ou seja, de 10h do dia 21/02/2018 às 23h59 do dia 22/02/2018, para interposição de recurso contra a referida convocação.

2.9. O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no *site* da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 20 de fevereiro de 2018.


Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade

ANEXO I
PROVA DE TÍTULOS - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

— CARGO — VAGAS PARA O CARGO — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —
300 - PROCURADOR MUNICIPAL **1** **70,0** **62,5**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	DATA/HORA	SALA	LOC
1	4800346	ANTONIA JOSÉLIA CAMPELO ALVES	3296472 SSP PI	70,0	25/02/2018 - 8 às 12h	01	103
2	4800419	CARLOS ALBERTO FAHD JUNIOR	151393620001 SSP MA	62,5	25/02/2018 - 8 às 12h	01	101
3	4800133	IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO	269191120035 ssp MA	67,5	25/02/2018 - 8 às 12h	01	102

3 CANDIDATOS CONVOCADOS

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA DE TÍTULOS.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO:

LOCALIZADOR:

NOME:

DATA / HORÁRIO:

CPF:

SALA:

CARGO:

Instruções para preenchimento deste Formulário:

- Numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues a partir de 01 (um): **NÃO NUMERAR ESTE FORMULÁRIO**;
- Escrever nos campos correspondentes aos documentos não entregues a expressão: **"NÃO ENTREGUE"**;
- Indicar, para cada título apresentado, o número da folha que contém sua comprovação;
- Datar e assinar no local indicado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS (preenchimento sob responsabilidade do candidato)

DOCUMENTOS APRESENTADOS (preenchimento sob responsabilidade do candidato)		FLS. nº.
A.	FORMAÇÃO CONTINUADA:	
a.1	Doutorado na área Jurídica.	
a.2	Mestrado na área Jurídica.	
a.3	Curso de Especialização na área Jurídica.	
B.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	FLS. nº.
b.1	Experiência exercida na área Jurídica.	
	OUTROS DOCUMENTOS:	FLS. nº.
	Documentos não previstos como título pelo Edital, mas que o candidato julgue necessário entregar.	

Declaro, para os devidos fins, conhecer e estar ciente do teor do **Edital de Concurso Público SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA nº. 003, de 12/12/2017**, e do **Edital de Divulgação nº. 011, de 20/02/2018**, assumindo a responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

LOCAL / DATA

_____ / MA, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO:
